

DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO/RJ

LEGISLATIVO

Volume: Ano 3 - Número: 105 de 23 de janeiro de 2026

DATA: 23/01/2026

APRESENTAÇÃO

O Diário Oficial é o canal de transparência da administração pública, onde são publicados os atos oficiais dos poderes executivo e legislativo.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://cabofrio.rj.leg.br> podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

As edições poderão ser geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 226400700

E-mail: secretaria@cabofrio.rj.leg.br

ENDEREÇO COMPLETO

Av. Assunção, 760 - São Bento, Cabo Frio - RJ

RESPONSÁVEL

Câmara Municipal de Cabo Frio



Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: Vagne Azevedo Simão - CPF: ***.479.847-** - em 23/01/2026 11:49:49 - IP com nº: 192.168.1.14 - www.transparencia.cabofrio.rj.leg.br/diariooficial.php?id=113

SUMÁRIO

ATOS NORMATIVOS

- ▣ ATO: 001/2026 - DECRETA LUTO OFICIAL DE TRÊS DIAS, A PARTIR DE 23 DE JANEIRO DE 2026, EM RAZÃO DO FALECIMENTO DA SENHORA ALINE RABELO RANGEL AZEVEDO, ESPOSA DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO.
- ▣ PORTARIA: 001/2026 - CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL POR QUALIFICAÇÃO AOS SERVIDORES EFETIVOS QUE MENCIONA, CONFORME ARTS. 101 A 104 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 50/2022.
- ▣ PORTARIA: 002/2026 - EXONERA O SERVIDOR QUE MENCIONA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA ESTRUTURA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.
- ▣ PORTARIA: 003/2026 - NOMEIA PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA ESTRUTURA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.
- ▣ PORTARIA: 004/2026 - CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES PARA O PERÍODO DE 01/02/2026 A 02/03/2026 NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO AOS SERVIDORES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- ▣ PORTARIA: 005/2026 - CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES PARA O PERÍODO DE 01/02/2026 A 20/02/2026 NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO AOS SERVIDORES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PUBLICAÇÕES

- ▣ EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 06.348/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 348/2025 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO - ATOS NORMATIVOS - ATO: 001/2026

ATO Nº 01, DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

Decreta luto oficial de três dias, a partir de 23 de janeiro de 2026, em razão do falecimento da Senhora Aline Rabelo Rangel Azevedo, esposa do Prefeito do Município de cabo Frio.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

CONSIDERANDO o falecimento da Senhora Aline Rabelo Rangel Azevedo, ocorrido em 23 de janeiro de 2026, figura respeitada e querida por este Município;

CONSIDERANDO o sentimento de profundo pesar que tomou toda a população com a perda da primeira-dama, que prestou relevantes serviços à vida social e comunitária do Município;

CONSIDERANDO o dever do Poder Público de prestar justa homenagem a quem contribuiu para o bem-estar coletivo;

RESOLVE:

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial de três dias, a partir de 23 de janeiro, em razão do falecimento da Senhora **Aline Rabelo Rangel Azevedo**, esposa do Prefeito do Município de Cabo Frio.

Art. 2º Durante o período de luto oficial as bandeiras serão hasteadas a meio-mastro na Câmara Municipal de Cabo Frio.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO, 23 DE JANEIRO DE 2026.

VAGNE AZEVEDO SIMÃO
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO - ATOS NORMATIVOS - PORTARIA: 001/2026

PORTARIA Nº 001/2026

EM 22 DE JANEIRO DE 2026.

CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL POR QUALIFICAÇÃO AOS SERVIDORES EFETIVOS QUE MENCIONA, CONFORME ARTS. 101 a 104 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 50/2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 50, de 28 de dezembro de 2022, em especial os arts. 101 a 104 e Processo Administrativo nº 361/2025,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder progressão funcional por qualificação, com base nos arts. 101 a 104 da Lei Complementar nº 50, de 28 de dezembro de 2022, aos servidores efetivos integrantes desta Portaria, considerando o processo administrativo nº 361/2025:

Nº	Servidor	Matr.	Cargo Efetivo	Grupo Ocupacional, Classe e Padrão da Progressão
----	----------	-------	---------------	--

DOM assinado eletronicamente por: Vagne Azevedo Simão - CPF: ***.479.847-** em 23/01/2026 11:49:49 - IP com nº: 192.168.1.14
Autenticação em: www.transparencia.cabofrio.rj.leg.br/diariooficial.php?id=113



4	Adriano Martins da Silva	200045	Segurança Parlamentar	Médio II, Classe IV, Padrão 21
8	Francisco Carlos da Silva	200057	Auxiliar de Serviços Gerais	Fundam. I, Classe III, Padrão 3

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 1º de Janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 22/01/2026.

Vagne Azevedo Simão
Presidente do Legislativo
Gestão 2025/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO - ATOS NORMATIVOS - PORTARIA: 002/2026

PORTRARIA Nº 002/2026

EM 21 DE JANEIRO DE 2026.

EXONERA O SERVIDOR QUE MENCIONA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA ESTRUTURA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37, inciso II, da CRFB/1988,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Exonerar VICTOR RODRIGUES DA SILVA RODOLFO, lotado no gabinete do Vereador Jonathan de Almeida Pires (Tatá de Tamoios), do cargo em comissão de Assessor Parlamentar-CC07, previsto no Anexo V da Lei Complementar nº 49, de 28 de dezembro de 2022, alterada pela Lei Complementar nº 66, de 16 de janeiro de 2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 21/01/2026.

Vagne Azevedo Simão
Presidente do Legislativo
Gestão 2025/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO - ATOS NORMATIVOS - PORTARIA: 003/2026

PORTRARIA Nº 003/2026

EM 21 DE JANEIRO DE 2026.

NOMEIA PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA ESTRUTURA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do

DOM assinado eletronicamente por: Vagne Azevedo Simão - CPF: ***.479.847-** em 23/01/2026 11:49:49 - IP com nº: 192.168.1.14
Autenticação em: www.transparencia.cabofrio.rj.leg.br/diariooficial.php?id=113



art. 37, inciso II, da CRFB/1988,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear NATHERCIA MARTINS PIRES DA SILVA CAETANO LIMA, com lotação junto ao gabinete do Vereador Jonathan de Almeida Pires (Tatá de Tamoios), para ocupar o cargo em comissão de Assessor Parlamentar-CC07, previsto no Anexo V da Lei Complementar nº 49, de 28 de dezembro de 2022, alterada pela Lei Complementar nº 66, de 16 de janeiro de 2025, na vaga decorrente da exoneração de Victor Rodrigues da Silva Rodolfo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 21/01/2026.

Vagne Azevedo Simão
Presidente do Legislativo
Gestão 2025/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO - ATOS NORMATIVOS - PORTARIA: 004/2026

PORTEIRA Nº 004/2026

EM 22 DE JANEIRO DE 2026.

CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES PARA O PERÍODO DE 01/02/2026 A 02/03/2026 NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO AOS SERVIDORES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder férias regulamentares para o período de **01/02/2026** a **02/03/2026** ao servidor que menciona nesta Portaria:

Nº	Nome	Cargo/Função	Período Aquisitivo
1.	ANNA RAFAELLA FERNANDES SOARES	SUBPROCURADOR-GERAL LEGISLATIVO	01/01/2025 a 31/12/2025
2.	CARLOS AUGUSTO VIEIRA PIRES	CHEFE DA DIVISAO DE ARQUIVO LEG. E PROCESSUAL	04/01/2025 a 03/01/2026
3.	CARMEM LUCIA DOMINGUES DE SOUZA	ASSISTENTE DE CERIMONIAL	04/01/2025 a 03/01/2026
4.	CHRISTIANO MACHADO PARANHOS	CHEFE DO SETOR DE PROTOCOLO-GERAL	04/01/2025 a 03/01/2026
5.	DANIEL RENATO DE AQUINO CARNOT	CONTADOR	17/12/2024 a 16/12/2025
6.	DANIELLA ALVES DA SILVA	RECEPCIONISTA	01/02/2025 a 31/01/2026
7.	DEBORA VIEIRA DAMIQUE OLIVIERI	CONTROLADOR-GERAL LEGISLATIVO	16/01/2025 a 15/01/2026
8.	FABIANO RAMIRO DE MAGALHAES	CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR	01/01/2025 a 31/12/2025
9.	JOSIANE ROCHA DOS SANTOS SIQUEIRA	DIRETOR EXECUTIVO LEGISLATIVO	04/01/2025 a 03/01/2026
10.	LUIS HENRIQUE GOMES PEREIRA	CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR	01/01/2025 a 31/12/2025
11.	LUIS OTAVIO DOS SANTOS BARBOSA	DIRETOR EXECUTIVO DE CONTABILIDADE	16/01/2025 a 15/01/2026

DOM assinado eletronicamente por: Vagne Azevedo Simão - CPF: ***.479.847-** em 23/01/2026 11:49:49 - IP com nº: 192.168.1.14
Autenticação em: www.transparencia.cabofrio.rj.leg.br/diariooficial.php?id=113



12.	MARIA DAS GRACAS CRISPIM ROSA	CHEFE DA DIVISAO DE ROTINAS LEGISLATIVAS	04/01/2025 a 03/01/2026
13.	MARIA JOSE DE SOUSA	ASSISTENTE DE GABINETE	01/02/2025 a 31/01/2026
14.	MARIA ROSANE DA SILVA SANTOS	ASSISTENTE DE CERIMONIAL	04/01/2025 a 03/01/2026
15.	MIGUEL ANGELO GONCALVES AZEVEDO	PROCURADOR-GERAL LEGISLATIVO	01/01/2025 a 31/12/2025
16.	VIVIANE ABRANTES WERNECK	CHEFE DA DIVISAO DE GESTAO DE PESSOAL	04/01/2025 a 03/01/2026

Artigo 2º. Férias autorizada em conformidade com disposto no artigo 7º, inciso XVII, combinado com parágrafo 3º do artigo 39 da Constituição Federal.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos produzidos a partir de 01/02/2026, revogadas as disposições contrárias.

Sala da Presidência, 22/01/2026.

Vagne Azevedo Simão
Presidente do Legislativo
Gestão 2025/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO - ATOS NORMATIVOS - PORTARIA: 005/2026

PORTEARIA Nº 005/2026

EM 22 DE JANEIRO DE 2026.

CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES PARA O PERÍODO DE 01/02/2026 A 20/02/2026 NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO AOS SERVIDORES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder férias regulamentares para o período de **01/02/2026 a 20/02/2026** ao servidor que menciona nesta Portaria:

Nº	Nome	Cargo/Função	Período Aquisitivo
1.	ALEXANDRE CALUFF BATALHA	SEGURANCA PARLAMENTAR	28/12/2024 a 27/12/2025
2.	ARTHUR MOTTA CHAVES	SEGURANCA PARLAMENTAR	28/12/2024 a 27/12/2025
3.	DAYANE DE AZEVEDO DOS SANTOS	TECNICO ADMINISTRATIVO	17/12/2024 a 16/12/2025
4.	EDSON GONCALVES DE SANTANA	SEGURANCA PARLAMENTAR	28/12/2023 a 27/12/2024

Artigo 2º. Férias autorizada em conformidade com disposto no artigo 7º, inciso XVII, combinado com parágrafo 3º do artigo 39 da Constituição Federal e artigo 64 da Lei Complementar 50/2022.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos produzidos a partir de 01/02/2026, revogadas as disposições contrárias.

Sala da Presidência, 22/01/2026.

Vagne Azevedo Simão

DOM assinado eletronicamente por: Vagne Azevedo Simão - CPF: ***.479.847-** em 23/01/2026 11:49:49 - IP com nº: 192.168.1.14
Autenticação em: www.transparencia.cabofrio.rj.leg.br/diariooficial.php?id=113



Presidente do Legislativo
Gestão 2025/2026

**CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO - PUBLICAÇÕES - EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:
06.348/2025**

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 348/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 006/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio, no uso de suas atribuições legais, ratifica a inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 74, inciso V, da Lei nº14.133/2021, e demais dispositivos aplicáveis, objetivando a locação de imóvel, destinado ao funcionamento do Anexo Administrativo da Câmara Municipal de Cabo Frio, situado na Rua Major Belegard, nº 419 C, Centro, Cabo Frio/RJ.

Contratada:

- 30% - LISBOA LINDENBAUM IMÓVEIS LTDA
- 30% - MANCEBO RIBEIRO LOCAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA
- 40% - BRASIL CORPORATE 5.000 EMPREENDIMENTOS S/A

Valor Anual: R\$ 63.864,00 (sessenta e três mil, oitocentos e sessenta e quatro reais).

Fundamento legal: art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021.

Objeto: Locação de imóvel para funcionamento do Anexo Administrativo da Câmara Municipal de Cabo Frio, pelo prazo de 12 (doze) meses.

Cabo Frio, 30 de dezembro de 2025.

Vagne Azevedo Simão

DOM assinado eletronicamente por: Vagne Azevedo Simão - CPF: ***.479.847-** em 23/01/2026 11:49:49 - IP com nº: 192.168.1.14
Autenticação em: www.transparencia.cabofrio.rj.leg.br/diariooficial.php?id=113



Diario_105_2026.pdf

Documento número #6ce52996-59f4-4bec-aa84-596ad96abfa5

Hash do documento original (SHA256): cec3a0b7c8edcdc205e26dea9cca78c5171fe311de4f173e2595a2d7c77f1f49

Assinaturas

Vagne Azevedo Simão

CPF: 031.278.617-45

Assinou em 23 jan 2026 às 11:58:21

Log

23 jan 2026, 11:50:08	Operador com email admin@cabofrio.rj.leg.br na Conta 9d2444c4-c6f7-4400-adea-a7fbc2c5478f criou este documento número 6ce52996-59f4-4bec-aa84-596ad96abfa5. Data limite para assinatura do documento: 23 de janeiro de 2026 (23:59). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
23 jan 2026, 11:50:09	Operador com email admin@cabofrio.rj.leg.br na Conta 9d2444c4-c6f7-4400-adea-a7fbc2c5478f adicionou à Lista de Assinatura: ver.vaguinho@cabofrio.rj.leg.br para assinar, via E-mail.
	Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Vagne Azevedo Simão e CPF 031.278.617-45.
23 jan 2026, 11:58:22	Vagne Azevedo Simão assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail ver.vaguinho@cabofrio.rj.leg.br. CPF informado: 031.278.617-45. IP: 191.249.152.158. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -22.8792472 e longitude -42.0134038. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.1377.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
23 jan 2026, 11:58:23	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 6ce52996-59f4-4bec-aa84-596ad96abfa5.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 6ce52996-59f4-4bec-aa84-596ad96abfa5, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.